



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 19.837/2021

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, ao Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA), Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que providenciem **o Sistema de Saneamento Básico no bairro de Jardim Manguinho, município de Cabedelo-PB.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, s/n – Centro - CEP 58013-140, ao senhor Marcus Vinícius Fernandes Neve, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, no endereço funcional: Rua Feliciano Cirne, 220 – Jaguaribe. CEP 58015-570 João pessoa PB.

“Plenário José Mariz”, 13 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, solicitar aos órgãos competentes para que, em conjunto, planejem e providenciem a Rede de Saneamento Básico no bairro de Jardim Manguinho, município de Cabedelo. A importância do saneamento se manifesta por sua influência na saúde, qualidade de vida e no desenvolvimento da cidade como um todo.

O contato com esgoto é a principal causa de doenças como parasitoses, diarreias, febre tifoide e leptospirose. Vale ressaltar que, ninguém gosta de um bairro sujo, com mau cheiro e onde há risco de se contrair doenças. Esgotos não tratados causam danos aos moradores, prejudicando o lazer, o trabalho e atividades do cotidiano. Os moradores do bairro dos distritos clamam por saneamento básico (rede de esgoto), sendo este um pleito antigo.

Diante disto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 13 de dezembro de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual